



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Ano 2019, Número 176

Divulgação: segunda-feira, 16 de setembro de 2019

Publicação: terça-feira, 17 de setembro de 2019

Tribunal Regional Eleitoral

Desembargador Annibal de Rezende Lima
Presidente

Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa
Vice-Presidente e Corregedor

Alvimar Dias Nascimento
Diretor-Geral

Secretaria de Administração e Orçamento

Coordenadoria de Serviços Gerais

Seção de Comunicação Administrativa e Arquivo

Fone/Fax: (27) 2121-8648

sca@tre-es.jus.br

Sumário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.....	1
Atos da Presidência	1
Atos.....	1
Editais.....	2
Editais.....	2
CORREGEDORIA ELEITORAL	2
ZONAS ELEITORAIS.....	2
10ª Zona Eleitoral	2
Editais.....	2
14ª Zona Eleitoral	3
Editais.....	3
21ª Zona Eleitoral	4
Editais.....	4
25ª Zona Eleitoral	5
Editais.....	5
38ª Zona Eleitoral	5
Editais.....	5
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)	6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Atos

ATO Nº 393, DE 09/09/2019.

DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13242/2012, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3 da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Delton Luis Alves Bissoli** Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 552

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0601519-03.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

RELATORA: HELOISA CARIELLO

REQUERENTE: LETICIA FERREIRA DOS SANTOS

Advogadas da REQUERENTE: CAROLINE SILVA CUCCO - ES27611, MARCIA REGINA DA SILVA NUNES - ES9733

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, e em cumprimento à determinação contida no voto da eminente Relatora dos autos do processo em epígrafe, INTIMO a REQUERENTE LETICIA FERREIRA DOS SANTOS, através de suas advogadas Dras. CAROLINE SILVA CUCCO - ES27611, MARCIA REGINA DA SILVA NUNES - ES9733, para, no prazo de 5 (cinco) dias, proceder a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), devendo o pagamento dar-se através de Guia de Recolhimento da União - GRU, cabendo ao devedor providenciar a retirada da referida Guia junto à Secretaria Judiciária, fazendo acostar nos autos o comprovante de recolhimento, sob pena de remessa de cópia digitalizada do processo à representação estadual da Advocacia-Geral da União, para fins de cobrança, segundo dispõe o art. 82, §1º, da Resolução TSE nº 23.553/17.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

VITÓRIA-ES, 13 de setembro de 2019.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

10ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 156/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – Exercício Financeiro 2018

Interessado: Partido Socialista Brasileiro – PSB

Presidente: Fábio Ambrozio Trindade

Tesoureiro: Darkson Pereira de Amorim

Advogado: Fábio Ambrozio Nascimento Trindade – OAB/ES 21.053

Procedência: Ibatiba/ES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral desta 10ª Zona/ES, **INTIMO** o Partido Socialista Brasileiro de Ibatiba/ES, através de seu representante legal, para, no prazo de 03 (três) dias, querendo, manifestar-se acerca do parecer do Ministério Público Eleitoral contrário à aprovação das contas prestadas, bem como em relação ao relatório da análise técnica elaborado por esta serventia eleitoral, nos termos do artigo 45, inciso VII c/c o inciso VIII, alínea b, da Resolução TSE nº 23.546/2017.

Ibatiba, 13 de setembro de 2019.

CLAUDIO DE SOUZA JANUARIO
CHEFE DO CARTÓRIO ELEITORAL